



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1038/2022/SEDUC

Maringá, 15 de julho de 2022.

Ilustríssima Senhora
CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
Secretária Municipal de Compliance e Controle Interno
Controladoria Geral do Município – CGM

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 135/2022 - OSM/OP.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.17.00038244/2022.30

Em atenção ao Ofício nº 135/2022 - OSM/OP, referente ao pedido de esclarecimento interposto pelo Observatório Social de Maringá frente ao Processo nº 466/2022, Pregão Eletrônico nº 237/2022, a Secretaria Municipal de Educação informa:

2) Salientamos que o histórico de consumo não retrata a demanda real, tendo em vista que, licitamos e realizamos a compra, podendo o item não ser entregue, logo, no relatório consta o quantitativo entregue e distribuído, mas não retrata a necessidade de uso.

O planejamento da Secretaria de Educação é revisto ano a ano, de acordo com a demanda do pedagógico. Anteriormente eram enviadas 8 cores de tintas, e agora será ampliado para 12 cores, isso se justifica para que o estudante tenha contato com a diversidade de cores que a natureza possui, já que as questões do meio ambiente estão sendo amplamente exploradas. O uso da tinta guache será para todas as turmas, desde o Infantil 1 até o 5º ano, alunos do ensino integral, aulas de arte e outros projetos, como amostra cultural e datas comemorativas. Ressaltamos que para os CMEIs serão realizadas atividades que tornarão o uso de tinta essencial, por isso, aumentamos o quantitativo de compras visando atender a demanda pedagógica.

Destacamos que os itens e quantitativos realizados na revisão anual são de acordo com as informações das assessoras, que estão diretamente em contato com os professores das unidades e com a aplicação do planejamento. A mesma é revisada junto às Diretoras das unidades escolares, pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria Administrativa junto à Gerência de Planejamento.

Cabe salientar que a compra das tintas guaches é prevista para atender o último trimestre de 2022, o ano letivo de 2023 e início de 2024, isso, caso todas as solicitações empenhadas forem atendidas pelos respectivos fornecedores, sendo adquiridas de acordo com a necessidade, para que se faça bom uso dos recursos públicos.

Em 2020 as aulas foram remotas e em 2021 o retorno à sala de aula se deu entre agosto e setembro, não cabendo como parâmetro de consumo real nas unidades escolares.

3) Quanto aos marcadores de texto, a distribuição é para a equipe pedagógica e administrativa, sendo assim, os 46.074 marca textos, divididos entre os servidores da Rede Municipal de Educação, atenderão aproximadamente 7.000 servidores, ou seja, cada servidor irá receber a média de 7 marcadores ao ano.

Ademais, fora revisto todo o quantitativo anteriormente enviado, tendo em vista que não atendia a demanda, o que justifica o aumento solicitado.

4) Referente as 15.884 réguas, serão adquiridas para atender a equipe pedagógica, servindo de reposição de material para alunos, pois é um item que se quebra e é de uso essencial para atividades de artes, bem como, considerando o número de servidores do pedagógico e administrativo, totalizam 3 réguas por servidor para atender suas atividades em classe e extra-classe.

7) Quanto ao item grampeador, o edital solicita medidas MÍNIMAS, ou seja, o que não restringe a competitividade, pois, qualquer medida superior a solicitada será aceita. Já quanto ao quantitativo solicitado essa revisão é de acordo com as informações das assessoras que estão diretamente em contato com os professores das unidades escolares e verificou-se a necessidade de disponibilizar mais grampeadores nas unidades escolares, visando grampear as atividades dos alunos e nas atividades diárias.

Informamos que as respostas das questões 1, 5 e 6 serão emitidas por outra Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.
Atenciosamente,



15/07/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Moura de Souza de Aguiar, Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Educacional**, em 15/07/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 15/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488749** e o código CRC **C2740D60**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3293-8202 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00038244/2022.30

Em resposta Ofício 135-22 - Materiais de Expediente PE 237 (SEI nº 0481426) quanto ao processamento pelo SEI, esclarece-me o que segue:

1-se restará algum óbice para aqueles candidatos que não fizeram o cadastro como usuário externo da plataforma: Não restará nenhum óbice visto que o processo será processado pela plataforma de pregão eletrônico como consta no edital. Os interessados podem como sempre puderam protocolar impugnações por email e recursos pela dita plataforma eletrônica ou pelo email, contudo orientamos para que façam o cadastro no SEI e o utilizem para todos os atos de peticionamento a fim de dar mais celeridade aos processos, padronizar os atos e também ampliar ainda mais a transparência integral de todo o processo para todos os interessados inclusive o próprio OSM. Ademais, para assinar a ata de registro de preço é necessário o cadastro visto que a mesma será pelo SEI.

2- e se as propostas serão realizadas conforme consta do edital ou em conformidade com o esclarecimento realizado pela prefeitura de Maringá : as propostas serão conforme o edital.

Demais questionamentos devem ser respondidos pela pasta que efetuou o pedido dos itens.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos, Diretor(a) de Licitações**, em 14/07/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483205** e o código CRC **8CC58551**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional
Av. Itororó, 867, - - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-460 Telefone: (44) 3221-6906 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00038244/2022.30

Para Expediente resposta para ofício que deve ser enviado hoje.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ

DA: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

PARA: Observatório Social de Maringá.

ASSUNTO: Resposta ao pedido de esclarecimento interposto pelo Observatório Social de Maringá frente ao processo nº 466/2022, Pregão Eletrônico nº 237/2022.

Em resposta ao pedido de esclarecimento interposto pelo Observatório Social de Maringá frente ao processo nº 466/2022, Pregão Eletrônico nº 237/2022, esta Secretaria informa:

2) Salientamos que o histórico de consumo não retrata a demanda real, tendo em vista que, licitamos e realizamos a compra, podendo o item não ser entregue, logo, no relatório consta o quantitativo entregue e distribuído, mas não retrata a necessidade de uso.

O planejamento da Secretaria de Educação é revisto ano a ano, de acordo com a demanda do pedagógico. Anteriormente era enviado 8 cores de tintas, e agora será ampliado para 12 cores, isso se justifica para que o estudante tenha contato com a diversidade de cores que a natureza possui, já que as questões do meio ambiente estão sendo amplamente exploradas. O uso da tinta guache será para todas as turmas, desde o infantil 1 até o 5º ano, alunos do ensino integral, aulas de artes e outros projetos, como amostra cultural e datas comemorativas. Ressaltamos que para os CMEI's serão realizadas atividades que tornarão o uso de tinta essencial, por isso, aumentamos o quantitativo de compras visando atender a demanda pedagógica.

Destacamos que os itens e quantitativos realizados na revisão anual são de acordo com as informações das assessoras, que estão diretamente em contato com os professores das unidades e com a aplicação do planejamento. A mesma é revisada junto as Diretoras das unidades escolares pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria Administrativa junto a Gerência de planejamento.

Cabe salientar que a compra das tintas guache é prevista para atender o último trimestre de 2022, o ano letivo de 2023 e início de 2024, isso, caso todas as solicitações empenhadas forem atendidas pelos respectivos fornecedores, sendo adquiridas de acordo com a necessidade, para que se faça bom uso dos recursos públicos.

Em 2020 as aulas foram remotas e em 2021 o retorno à sala de aula se deu entre agosto e setembro, não cabendo como parâmetro de consumo real nas unidades escolares.

3) Quanto aos marcadores de texto, a distribuição é para a equipe pedagógica e administrativa, sendo assim, os 46.074 marca textos, divididos entre os servidores da Rede Municipal de Educação, atenderão aproximadamente 7.000 servidores, ou seja, cada servidor irá receber a média de 7 marcadores ao ano.

Ademais, fora revisto todo o quantitativo anteriormente enviado tendo em vista que não atendia a demanda, o que justifica o aumento solicitado.

4) Referente as 15.884 réguas, serão adquiridas para atender a equipe pedagógica, servindo de reposição de material para alunos, pois é um item que se quebra e é de uso essencial para atividades de artes, bem como, considerando o número de servidores do pedagógico e administrativo, totalizam 3 réguas por servidor para atender suas atividades em classe e extra-classe.

7) Quanto ao item grampeador, o edital solicita medidas MÍNIMAS, ou seja, o que não restringe a competitividade, pois, qualquer medida superior a solicitada será aceita. Já quanto ao quantitativo solicitado essa revisão é de acordo com as informações das assessoras que estão diretamente em contato com os professores das unidades escolares e verificou-se a necessidade de disponibilizar mais grampeadores nas unidades escolares, visando grampear as atividades dos alunos e nas atividades diárias.

Maringá, 15 de julho de 2022.

Rosângela Moura De Souza De Aguiar

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Escolar

Karina Silveira Marsola

Diretora Administrativa – SEDUC

Profª Dra. Tânia Regina Corredato Periotto

Secretária Municipal de Educação – SEDUC



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Moura de Souza de Aguiar, Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Educacional**, em 15/07/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488634** e o código CRC **C3134701**.

Referência: Processo nº 01.17.00038244/2022.30

SEI nº 0488634



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Compras
Av. Rebouças, 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3293-8203 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1/2022/SECSELOG

Maringá, 15 de julho de 2022.

Ilustríssima Senhora

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN

Secretária Municipal de Compliance e Controle Interno

Controladoria Geral do Município – CGM

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 135/2022 – OSM/OP** - referente ao item nº 6.

DA AQUISIÇÃO DO ESPIRAL PLÁSTICO.

Conforme levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades licitadas tiveram como referência o Relatório do sistema Elotech/ almoxarifado Período 01/01/2021 a 16/12/2021, onde apenas em outubro foi consumido 109 unidades que tínhamos em estoque, após compra e o saldo ficou zerado. Desta forma não foi possível atender as demandas dos demais serviços para este item.

Não havia compras adequadas para este insumo em anos anteriores e sempre havia falta do produto. O histórico de consumo pelo sistema não representava a necessidade. Há anos vem faltando este insumo para encadernações de documentos e processos, sendo licitado quantidades abaixo da real necessidade e sendo utilizado grampo presilhas que desprendem com facilidade e nem sempre atendem a real necessidade.

Este produto é muito utilizado pela Vigilância Sanitária, Auditoria, Setor financeiro, Hospital Municipal, Planejamento, Expediente e demais serviços desta secretaria para organização dos documentos.

As estimativas foram definidas com previsão para os próximos 12 meses de consumo acrescidas de 30% considerando variações de possíveis aumentos de demanda($109 \times 12 + 30\% = 1700$).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Anexos: E-MAIL SESA - documento (SEI nº 0490210)).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jair Marinho de Souza, Diretor(a) de Compras**, em 15/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490179** e o código CRC **2311E278**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.17.00038244/2022.30

SEI nº 0490179

E-mail - 0490558

Data de Envio:

15/07/2022 14:41:19

De:

PMM/E-mail Licitação pedidos <pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br>

Para:

observatorio@cidadaniafiscal.org.br

Assunto:

Notificação PE 237/2022.

Mensagem:

Boa tarde,

Segue anexa notificação referente ao PE 237/2022.

Josiane

DL

Anexos:

[Anexo_0490210_sesa.pdf](#)

[Oficio_0490179.html](#)

[Oficio_n_0488749.html](#)

[Despacho_0488634.html](#)

Fwd: OBSERVATORIO

De : SAUDE - Compras Materiais Medico Hospitar
<saude_compras_mmh@maringa.pr.gov.br>

Qui, 14 de Jul de 2022 10:16

Assunto : Fwd: OBSERVATORIO

Para : SEPAT - Gerência de Compras
<selog_compras@maringa.pr.gov.br>

Bom dia Jair!

Segue resposta aprovada pela Camila.

ATENCIOSAMENTE,

Eliane Rainha

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARINGÁ
Tel: (44) 3901-6555/3901-6553/3901-6550

De: "SAUDE - Licitacao" <saude_licitacao@maringa.pr.gov.br>

Para: "SAUDE - Compras Materiais Medico Hospitar"
<saude_compras_mmh@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 14 de julho de 2022 9:36:13

Assunto: Re: OBSERVATORIO

Bom dia Eliane, está ótima a resposta.

Pode dar encaminhamento.

Atenciosamente,
Camila

De: "SAUDE - Compras Materiais Medico Hospitar"
<saude_compras_mmh@maringa.pr.gov.br>

Para: "SAUDE - Licitacao" <saude_licitacao@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 14 de julho de 2022 9:26:09

Assunto: Fwd: OBSERVATORIO

Bom dia!

As quantidades licitadas tiveram como referencia o Relatório do sistema Elotech/ almoxarifado Período 01/01/2021 a 16/12/2021, onde apenas em outubro foi consumido 109 unidades que tínhamos em estoque, após compra e o saldo ficou zerado. Desta forma não foi possível atender as demandas dos demais serviços para este item.

Não havia compras adequadas para este insumo em anos anteriores e sempre havia falta do produto. O histórico de consumo pelo sistema não representava a necessidade. Há anos vem faltando este insumo para encadernações de documentos e processos, sendo licitado quantidades abaixo da real necessidade e sendo utilizado grampo presilhas que desprendem com facilidade e nem sempre atendem a real necessidade.

Este produto é muito utilizado pela Vigilância Sanitária, Auditoria, Setor financeiro, Hospital Municipal, Planejamento, Expediente e demais serviços desta secretaria para organização dos documentos.

As estimativas foram definidas com previsão para os próximos 12 meses de consumo acrescidas de 30% considerando variações de possíveis aumentos de demanda($109 \times 12 + 30\% = 1700$).

ATENCIOSAMENTE,

Eliane Rainha

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARINGÁ
Tel: (44) 3901-6555/3901-6553/3901-6550

De: "SEPAT - Gerência de Compras" <selog_compras@maringa.pr.gov.br>

Para: "SAUDE - Compras Materiais Medico Hospitar" <saude_mmh@maringa.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 17:13:34

Assunto: OBSERVATORIO

EM ANEXO

At.

Jair Marinho de Souza - Mat. 20651

Prefeitura Municipal de Maringá - CNPJ: 76.282.656/0001-06

Diretoria de Licitações/ Gerência de Compras.

Fone: (44) 3293 8203 Ramal: 8203

 "Antes de imprimir pense no Meio Ambiente."